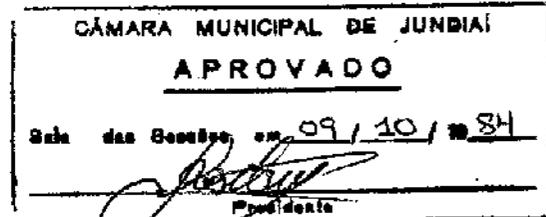




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 931

Informações do Executivo sobre processo de licença para construção de prédio localizado na Av. 9 de Julho, esquina com Rua Conrado Augusto Offa, na Chácara Urbana.



PM 10 84.09

Dos diversos prédios que estão sendo anunciados e construídos, um se localiza na Av. 9 de Julho, esquina com - Rua Conrado Augusto Offa, em plena Chácara Urbana, que é Setor Residencial S.2.

CONSIDERANDO que aquele Setor tem índice rigoroso para este uso,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o - Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal - solicitando-lhe estas informações:

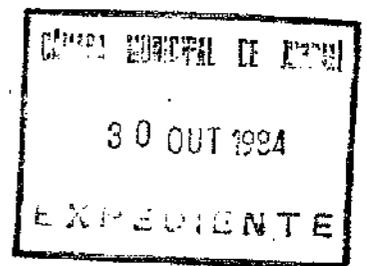
- 1 - Qual a área do terreno e qual o aproveitamento do referido prédio ?
- 2 - O projeto de construção já está aprovado pela Prefeitura ? Em caso afirmativo, por quem ?
- 3 - Qual o teor do processo de construção do referido prédio, sob nº 7.102/84 e dos seus apensos nºs 7.734/84 e 832/84 ?

Sala das Sessões, 05.10.84.

ARI CASTRO NUNES FILHO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

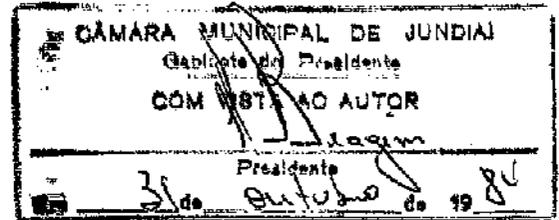


GPL. nº 580/84

Proc. nº 15140/84

Jundiá, 30 de outubro de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 931/84, de autoria do Vereador JOSÉ CRUPE, vimos comunicar a V.Exa., que esta Municipalidade está providenciando as informações necessárias, sendo que as remeteremos oportunamente.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

na.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
13 MAR 1985
EXPEDIENTE

GP.L. nº 073/85
Proc. nº 15140/84

Jundiá, 05 de março de 1985.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
Presidente
de de de 19

OK

Em atenção ao requerimento nº / 931/84, de autoria do Nobre Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, vimos informar a V.Exa. o seguinte:

- 1 - A área do terreno é de 1300 m², a área de construção é de 4529,69 m², (com relação à taxa de aproveitamento) portanto o aproveitamento da construção é de 3,48 vezes.
- 2 - O projeto foi aprovado pela P.M. através da Secretaria / de Obras Públicas por um assistente técnico credenciado.
- 3 - O processo 832/84 trata de uma solicitação do proprietário do terreno sobre taxa de ocupação e aproveitamento / do imóvel, tendo em vista o mesmo estar localizado na di visa de dois setores.

O processo 7102/84, solicita uma revisão no processo anterior. Após a tramitação destes dois processos, ficou / decidido que o imóvel faz frente para o setor S4 e por-- tanto a taxa de aproveitamento é de 4 vezes.

Na oportunidade, reiteramos os / protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor
Dr. TARCISIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

scc.-